

Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 1440/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298760
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 1440/2011 - TCM
O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,
Considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 41, combinado com o art. 42 da Lei n.º 7.453, de 30 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, que estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º , Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito de cada órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos estabelecidos no “caput” do art. 41 desta Lei;
RESOLVE:
Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 538.785,00 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A SOLICITAR
03101010321220.1700 03101011220125.4534 03101010321220.4776 03101010321220.2012	449051 339039 449052 339039 339014	0101 0101 0101 0106 0106	30.000,00 322.785,00 26.000,00 100.000,00 60.000,00
TOTAL			538.785,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR
03101010321220.1700 03101010321220.1737 03101010321220.1765 03101010321220.6009	449052 339039 449052 339039 449052 339039	0101 0101 0101 6121 6121 0106	26.000,00 126.000,00 30.000,00 100.000,00 96.785,00 160.000,00
TOTAL			538.785,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de setembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 26 de outubro de 2011.
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298765
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de novembro

de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 670012004-00
Responsável: Fernando Antonio L. Tavares
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processo nº 0170012002-00
Responsável: José Joaquim Diogo
Origem : Prefeitura Municipal de Bragança
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
03) Processos nºs 1160022007-00 (201004691-00)
Responsável: Raimundo Bernardo da Silva
Origem : Câmara Municipal de Jacareacanga
Assunto : Prestação de Contas de 2007
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
04) Processo nº 070022006-00
Responsável: Sebastião Alves de Freitas
Origem : Câmara Municipal de Anajás
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de outubro de 2011.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298753
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 035/2011-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços de Serviços de Manutenção Predial para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DOESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
Lote 001 – TECC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.424.221/0001-85, com valor global de R\$ 468.957,73.
Belém, 26 de Outubro de 2011
Jamyllle Hanna Mansur
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298791
MODALIDADE: CONVITE
NÚMERO: 1/2011
Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia
Entrega do Edital: no site www.mp.pa.gov.br ou na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, 210, Cidade Velha, Belém – PA
Observação: Horário de abertura : 09:00 (nove) - Horário local
Responsável pelo certame: Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo
Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, 210, Cidade Velha, Belém – PA
Data da Abertura: 09/11/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123718000000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISO Nº 13/2011-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298785
O Procurador de Justiça **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos

os candidatos interessados que o **RELATÓRIO** referente à Promoção à 3ª entrância, publicado no DOE de 01/09/2011, para o cargo de: 9º PJ Defesa Direitos Constitucionais (Merecimento), 7ª PJ Defesa Direitos Constitucionais (Antiguidade) e 11ª PJ Infância e Juventude (Merecimento), estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, de acordo com o art. 8º, § 1º da Resolução nº 02/2011/MP/CSMP.
Belém(PA), 26 de outubro de 2011.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO
Corregedor-Geral do Ministério Público
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298528
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 36/2011

Objeto: Registro de Preços para Locação de Veículos
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br e www.mp.pa.gov.br
Observação: Republicado após alterações no Edital e seus anexos. Horário de abertura, obedecendo o Horário de Brasília
Responsável pelo certame: Andrea Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/11/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339033 0101000000 Estadual
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298362
19ª SESSÃO ORDINÁRIA
20 DE OUTUBRO DE 2011 – 9H
PLENÁRIO “OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES”
EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2011
(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)
DATA E HORA – 20.10.2011, das 09:00h às 16:300h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional com delegação do PGJ; Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR.

1. Apreciação da **Ata da 10ª Sessão Ordinária**, realizada em 25/05/2011. **O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade aprovar a ata da 10ª Sessão Ordinária sem retificações.**
2. Continuação da discussão acerca da decisão proferida no **Processo nº 026/2011-MP/CSMP (Protocolo nº 14574/2011)**, no qual a Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP, através de seu Presidente, o Promotor de Justiça, Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE, requereu a edição de súmula sobre o entendimento dos artigos 90 e 142, VI da Lei Complementar nº 057/2006. **O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade pela manutenção in totum da decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público na 11ª Sessão Ordinária realizada em 08.06.2011, com relação ao Processo nº 026/2011-MP/CSMP (Protocolo nº 14574/2011).** (abstiveram-se de votar os conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira e Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Corregedor-Geral do Ministério Público.)
3. Apreciação de Proposta de Provimento do Conselho Superior, que tem por objetivo determinar aos membros do Ministério Público que exercem o magistério que solicitem a revalidação de suas autorizações para o exercício dessa função, conforme determina a Resolução nº 007/2011-MP/CSMP. **O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade pela**